



PROCURAÇÃO “AD-JUDÍCIA”

OUTORGANTE:

Nome: _____

Profissão: _____ Estado Civil: _____

CPF: _____ RG: _____ Fone: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

OUTORGADOS

MÁRIO DE ANDRADE MACIEIRA, ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES, JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO, ANTONIO EMÍLIO NUNES ROCHA, FELIPE JOSÉ NUNES ROCHA, ARNALDO VIEIRA SOUSA, DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO, GLAYDSON CAMPELO DE ALMEIDA RODRIGUES, PAULO CESAR LINHARES, HILTON EWERTON DURANS FARIAS, ALEX BRASIL MANINHO e THAMIRES RODRIGUES GUIMARÃES, brasileiros, advogados, inscritos na OAB/MA sob os nºs 4.217 (CPF: 471.224.043-15), nºs 4.311 (CPF: 409.486.253-68), 4.059 (CPF: 199.476.582-87), 7.186 (CPF: 917.912.783-53), 7.977 (CPF: 667.028.283-49), 10.475 (CPF: 017.109.883-80), 10.438 (CPF: 957.283.763-04), 11.627 (CPF: 022.046.413-83), 12.983 (CPF: 043.051.393-32), 12.887 (CPF: 027.362.303-61), 11.491 (CPF: 001.990.243- 32) e 25.263 (CPF: 612.601.633-50), respectivamente, integrantes da Sociedade de Advogados Macieira, Nunes, Zagallo & Advogados Associados, inscrita na OAB MA sob o nº 0018, com escritório profissional na Avenida do Vale, Quadra 22, nº 10, Renascença II, São Luís/MA, onde recebe as notificações de praxe e estilo.

PODERES

Para o foro em geral, com a cláusula “*ad-judicia*”, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e/ou medidas competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e assinar declaração de hipossuficiência econômica, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Luís (MA), _____ de _____ de 20____.
